



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.138.088/0001-40

Avenida São Joaquim, 513 - Centro - Fone (17) 3692-1101 - Fax (17) 3692-1145

CEP: 15765-000 - Santana da Ponte Pensa - SP



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26 /2018

“DISPÕEM DE INCLUSÃO NO PPA 2018/2021- E INCLUSÃO NA LDO-LOA-2019 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SUBVENÇÃO AO CENTRO DE REFERENCIA APOIO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CRA”

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal a proceder a inclusão no PPA 2018/2021 e na LDO e LOA/2019 a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais) objetivando a conceder Subvenção ao Centro de Referência Apoio a Criança e do Adolescente-CRA a saber:-

020210-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

089.243.0100.2134.0000-Centro de Referência Apoio a Criança e do Adolescente-CRA

3.3.50.43.00-Subvenção Social R\$ 12.100,00

Artigo 2º- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, correrá por conta de Redução de Dotação a saber:

90-Reserva de Contingência

99.999.0999.0999.0000-Reserva de Contingência

9.9.99.99.00/268-Reserva de Contingência R\$-12.100,00

Artigo 3º - Havendo interesse mútuos, poderão ser incluído nos orçamentos futuros a referida subvenção.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa, 14 de Novembro de 2018

Orides Bento  
Prefeito Municipal Subst